



LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA		
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional	SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ Subprocurador-Geral Judicial	HUMBERTO PIMENTEL Subprocurador-Geral Recursal
EDUARDO TAVARES MENDES Corregedor-Geral do Ministério Público	MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA Ouvidor do Ministério Público	

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA Lean Antônio Ferreira de Araújo Presidente		
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá Vicente Felix Correia Denise Guimarães de Oliveira Sérgio Amaral Scala Silvana de Almeida Abreu Maria de Fátima de Carvalho Albuquerque Vilela	Walber José Valente de Lima Eduardo Tavares Mendes Maurício André Barros Pitta Helder de Arthur Jucá Filho Luiz José Gomes Vasconcelos Humberto Pimentel Luciano Romero da Matta Monteiro	Lean Antônio Ferreira de Araújo Valter José de Omena Acioly Isaac Sandes Dias Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos Sandra Malta Prata Lima Péricles Gama de Lima Filho

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO Lean Antônio Ferreira de Araújo Presidente		
Eduardo Tavares Mendes Maurício André Barros Pitta	Lean Antônio Ferreira de Araújo Isaac Sandes Dias Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos	Valter José de Omena Acioly Helder de Arthur Jucá Filho

Procuradoria-Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, DESPACHOU NO DIA 1º DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 02.2026.00010634-5.

Interessado: 10ª Vara Criminal da Capital - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa de expediente ao interessado.

Proc: 02.2026.00010671-2.

Interessado: K W A Industria e Comercio de Metais Ltda.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da manifestação do GAESF, às fls. 17/18, volvam os presentes autos à douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2026.00010879-8.

Interessado: K W A Industria e Comercio de Metais Ltda.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação do GAESF.

Proc: 02.2026.00010880-0.

Interessado: JOSINALDO JOSÉ DOS SANTOS.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, com remessa de traslado à Defensoria Pública do Estado de Alagoas. Cientifique-se o interessado.

Proc: 02.2026.00011037-1.

Interessado: 61ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito.



Proc: 02.2026.00011142-6.

Interessado: 11ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 37ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 02.2026.00011236-9.

Interessado: DELEGACIA DE DIREITOS HUMANOS E DEFESA INSTITUCIONAL - DELINST/DRPJ/SR/PF/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2026.00011246-9.

Interessado: Fernando Antonio Souza Dorea.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2026.00011251-4.

Interessado: Claro S/A.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2026.00011258-0.

Interessado: Supremo Tribunal Federal - STF.

Assunto: Solicitação de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2026.00011264-7.

Interessado: Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Junte-se ao Proc. SAJMP nº 02.2026.00011266-9.

Proc: 02.2026.00011265-8.

Interessado: Rymes Marinho Lessa.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2026.00011266-9.

Interessado: Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2026.00011267-0.

Interessado: Magno Alexandre Ferreira Moura.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria-Geral de Justiça.

Proc: 02.2026.00011269-1.

Interessado: ADEAL - Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2026.00011285-8.

Interessado: 2º PROMOTORIA DE PORTO CALVO.

Assunto: Solicitação de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2026.00011286-9.

Interessado: Wanny Barbosa Machado.



Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2026.00011287-0.

Interessado: Netinho Cavalcante.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DRH para informar, voltando.

Proc: 02.2026.00011289-1.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Solicitação de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2026.00011290-3.

Interessado: Maurício Ricardo Anjo Teixeira Pires.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2026.00011291-4.

Interessado: Igor Santos.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DRH para informar, voltando.

Proc: 02.2026.00011292-5.

Interessado: Renato Barbosa Pim Pereira.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2026.00011293-6.

Interessado: Raquel Cerqueira.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DRH para informar, voltando.

Proc: 02.2026.00011294-7.

Interessado: Thiago Rodrigues.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DRH para informar, voltando.

Proc: 02.2026.00011296-9.

Interessado: Frederico Otto Kummer Sobreira.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DRH para informar, voltando.

Proc: 02.2026.00011297-0.

Interessado: IVANCI DOS SANTOS.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2026.00011298-0.

Interessado: Alinne Mayra Martins Rodrigues de Lima.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DG para as medidas cabíveis.

Proc: 02.2026.00011306-8.

Interessado: Mimsay Sabrina de Oliveira Magalhães.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria-Geral de Justiça.

Proc: 02.2026.00011324-6.



Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo/AL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria-Geral de Justiça.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 1º de setembro de 2026.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público

Portarias

PORTARIA PGJ nº 527, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar a Dra. MARIA CECÍLIA PONTES CARNAÚBA, 19ª Promotora de Justiça da Capital, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela 43ª Promotoria de Justiça da Capital, durante o afastamento do Promotor de Justiça titular. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 528, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. CLÁUDIO JOSÉ MOREIRA TELES, 11º Promotor de Justiça de Arapiraca, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela 35ª Promotoria de Justiça da Capital, durante as férias da Promotora de Justiça titular. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

Plantão

PLANTÃO – CAPITAL - 2026		
MÊS	DIAS	PROMOTORES PLANTONISTAS
SETEMBRO	5 a 7	Cível: 27ª PJC: Dra. Adriana Accioly de Lima Vilela
	5 a 7	Criminal: 9ª PJC: Dr. Antonio Luis Vilas Boas Sousa

*Republicado

PLANTÃO – INTERIOR - 2026			
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Atalaia Cajueiro Capela Marechal Deodoro Pilar Rio Largo Santa Luzia do Norte São Miguel dos Campos	SETEMBRO		
	Atalaia	5 a 7	2ª PJ: Dr. Ary de Medeiros Lages Filho



Viçosa			
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Anadia Arapiraca Boca da Mata Campo Alegre Feira Grande Girau do Ponciano Igaci Limoeiro de Anadia Maribondo Palmeira dos Índios Quebrangulo Taquarana Traipu	SETEMBRO		
	Anadia	5 a 7	Dra. Viviane Karla da Silva Farias
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Água Branca Batalha Cacimbinhas Delmiro Gouveia Maravilha Major Izidoro Mata Grande Olho D'Água das Flores Pão de Açúcar Piranhas Santana do Ipanema São José da Tapera	SETEMBRO		
	Santana do Ipanema	5 a 7	3ª PJ: Dra. Shanya Maria de Espíndola Dantas
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Coruripe Igreja Nova Junqueiro Penedo Piaçabuçu Porto Real do Colégio São Sebastião Teotônio Vilela	SETEMBRO		
	São Sebastião	5 a 7	Dr. João de Sá Bomfim Filho
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Colônia Leopoldina Joaquim Gomes Maragogi Matriz de Camaragibe Murici Paripueira Passo de Camaragibe Porto Calvo São Luís do Quitunde São José da Laje União dos Palmares	SETEMBRO		
	Porto Calvo	5 a 7	1ª PJ: Dr. Paulo Barbosa de Almeida Filho

Subprocuradoria-Geral Administrativo Institucional

Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional



O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, DESPACHOU, NO DIA 1º DE SETEMBRO DE 2026, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1319.0000650/2026-79

Interessado: Diretoria de Comunicação Social desta PGJ

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 02 e 09/2025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.

GED: 20.08.1365.0009656/2026-85

Interessado: Dr. Coaracy José Oliveira da Fonseca – Promotor de Justiça

Assunto: Requer licença médica.

Despacho: Considerando o art. 64, inciso IV, da Lei Complementar nº 15/1996, defiro a licença requerida. Vão os autos à Diretoria de Recursos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0009440/2026-32

Interessado: Dr. Carlos Omena Simões – Promotor de Justiça

Assunto: Solicitando concessão de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0009651/2026-26

Interessado: Dra. Andrea de Andrade Teixeira – Promotora de Justiça

Assunto: Requer anotação em ficha funcional.

Despacho: Ciente, defiro a anotação. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1563.0000625/2026-04

Interessado: NGI.SI desta PGJ

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 02 e 09/2025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.

GED: 20.08.1365.0009646/2026-64

Interessado: Dra. Norma Sueli Tenório de Melo Medeiros – Promotora de Justiça

Assunto: Solicita adiamento de férias.

Despacho: Ao considerar a excepcionalidade do caso, justificada pelo comprovado acúmulo de atribuições, aliado ao considerável número de Promotorias de Justiça sem provimento titular, o que reclama a permanência do membro do Ministério Público em atividade, defiro o adiamento do gozo de férias requerida, por necessidade do serviço, na forma do art. 1º, caput, da Resolução CPJ nº 8/2024.

GED: 20.08.1365.0009647/2026-37

Interessado: Dr. Humberto Pimentel Costa – Procurador de Justiça

Assunto: Solicitando remarcação das férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0009644/2026-21

Interessado: Larissa Alves de Lira – Analista desta PGJ

Assunto: Requer anotação em ficha funcional.

Despacho: Ciente, defiro a anotação. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0009648/2026-10

Interessado: Ewerton Russel da Costa Soares - Técnico desta PGJ

Assunto: Requer adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pleito. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1595.0000012/2026-70



Interessado: Warley Kaleu da Silva – Analista desta PGJ

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 02 e 09/2025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.

GED: 20.08.1551.0000293/2026-30

Interessado: Jonathan do Nascimento Matos - Técnico desta PGJ

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 02 e 09/2025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.

GED: 20.08.1595.0000011/2026-97

Interessado: Warley Kaleu da Silva – Analista desta PGJ

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 02 e 09/2025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.

GED: 20.08.1551.0000294/2026-03

Interessado: Raphanne Florentino Barbosa Leão – Analista desta PGJ

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 02 e 09/2025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 1º de Setembro de 2025.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Portarias

PORTARIA SPGAI nº 717, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1551.0000294/2026-03, RESOLVE conceder em favor da servidora RAPHANNE FLORENTINO BARBOSA LEÃO, Analista do Ministério Público – Área Jurídica, ora integrante do Núcleo de Autocomposição, portador do CPF nº ***.623.574-**, matrícula nº 825632-7, ½ (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 156,08 (cento e cinquenta e seis reais e oito centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 33,51 (trinta e três reais e cinquenta e um centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com a Resolução CPJ n. 26/2025, perfazendo um total de R\$ 122,57 (cento e vinte e dois e cinquenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Maceió, 1ª Região – Metropolitana, no dia 25 de agosto de 2026, para participar da RAE, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.422.1011.5231 – Manutenção das Ações dos Centos de Apoio Operacional do Ministério Público, PO: 000765 – Manutenção dos Centos de Apoio Operacional do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 718, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1595.0000011/2026-97, RESOLVE conceder em favor do servidor WARLEY KALEU DA SILVA, Analista do Ministério Público – Área de gestão pública, portador do CPF nº



***.789.184-**, matrícula nº 826140-7, ½ (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 156,08 (cento e cinquenta e seis reais e oito centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 33,51 (trinta e três reais e cinquenta e um centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com a Resolução CPJ n. 26/2025, perfazendo um total de R\$ 122,57 (cento e vinte e dois e cinquenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Maceió, 1ª Região – Metropolitana, no dia 25 de agosto de 2026, a serviço da Coordenadoria Regional de Arapiraca, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 719, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1551.0000293/2026-30, RESOLVE conceder em favor do servidor JONATHAN DO NASCIMENTO MATOS, Técnico do Ministério Público – Especialista em Tecnologia da Informação, portador do CPF nº ***.548.944-**, matrícula nº 825712-4, ½ (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 156,08 (cento e cinquenta e seis reais e oito centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 33,51 (trinta e três reais e cinquenta e um centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com a Resolução CPJ n. 26/2025, perfazendo um total de R\$ 122,57 (cento e vinte e dois e cinquenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Maceió, 1ª Região – Metropolitana, no dia 25 de agosto de 2026, para participar da RAE, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 720, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1595.0000012/2026-70, RESOLVE conceder em favor do servidor WARLLEY KALEU DA SILVA, Analista do Ministério Público – Área de gestão pública, portador do CPF nº ***.789.184-**, matrícula nº 826140-7, 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 312,17 (trezentos e doze reais e dezessete centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 67,02 (sessenta e sete reais e dois centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com a Resolução CPJ n. 26/2025, perfazendo um total de R\$ 1.225,75 (um mil, duzentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Maceió, 1ª Região – Metropolitana, no período de 31 de agosto a 05 de setembro de 2026, a serviço do Compór e para participar do curso de Justiça Restaurativa, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 721, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1563.0000625/2026-04, RESOLVE conceder em favor do PM THIAGO ARAUJO DOS SANTOS, PM vinculado ao Termo de Cooperação Técnica nº 02/2023, ora integrante do NGI.SI, portador do CPF nº ***.993.694-**, matrícula nº 651931, 1 e ½ (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 624,34 (seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), perfazendo um total de R\$ 936,51 (novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos) em face do seu deslocamento à cidade de Recife-PE, Jaboatão dos Guararapes-PE e Santa Cruz do Capibaribe-PE, no período de 18 a 19 de agosto de 2026, a serviço do NGI, correndo a



despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.1011.5227 – Manutenção dos Serviços de Inteligência Ministério Público, PO:000752 – Manutenção do GAECO, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 722, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1563.0000625/2026-04, RESOLVE conceder em favor da PM CINTHYA ARAÚJO PONTES FARIAS, vinculada ao Termo de Cooperação Técnica nº 02/2023, ora integrante do NGI, portador do CPF nº ***.289.594-**, matrícula nº 20907, 1 e ½ (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 624,34 (seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), perfazendo um total de R\$ 936,51 (novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos) em face do seu deslocamento à cidade de Recife-PE, Jaboatão dos Guararapes-PE e Santa Cruz do Capibaribe-PE, no período de 18 a 19 de agosto de 2026, a serviço do NGI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.1011.5227 – Manutenção dos Serviços de Inteligência Ministério Público, PO:000752 – Manutenção do GAECO, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 723, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1563.0000625/2026-04, RESOLVE conceder em favor do PM ELI VILA NOVA DA COSTA, vinculado ao Termo de Cooperação Técnica nº 02/2023, ora integrante do NGI, portador do CPF nº ***.000.324-**, matrícula nº 306991, 1 e ½ (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 624,34 (seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), perfazendo um total de R\$ 936,51 (novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos) em face do seu deslocamento à cidade de Recife-PE, Jaboatão dos Guararapes-PE e Santa Cruz do Capibaribe-PE, no período de 18 a 19 de agosto de 2026, a serviço do NGI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.1011.5227 – Manutenção dos Serviços de Inteligência Ministério Público, PO:000752 – Manutenção do GAECO, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 724, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1563.0000625/2026-04, RESOLVE conceder em favor do PM FERNANDO ANTÔNIO BARROS DE ALMEIDA, vinculado ao Termo de Cooperação Técnica nº 02/2023, ora integrante do NGI, portador do CPF nº ***.585.204-**, matrícula nº 120203-0, 1 e ½ (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 624,34 (seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), perfazendo um total de R\$ 936,51 (novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos) em face do seu deslocamento à cidade de Recife-PE, Jaboatão dos Guararapes-PE e Santa Cruz do Capibaribe-PE, no período de 18 a 19 de agosto de 2026, a serviço do NGI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.1011.5227 – Manutenção dos Serviços de Inteligência Ministério Público, PO:000752 – Manutenção do GAECO, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA



SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 725, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1563.0000625/2026-04, RESOLVE conceder em favor do PM IVANILDO JOSÉ ALVES, PM vinculado ao Termo de Cooperação Técnica nº 02/2023, portador do CPF nº ***.338.494-**, matrícula nº 79294, 1 e ½ (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 624,34 (seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), perfazendo um total de R\$ 936,51 (novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos) em face do seu deslocamento à cidade de Recife-PE, Jaboatão dos Guararapes-PE e Santa Cruz do Capibaribe-PE, no período de 18 a 19 de agosto de 2026, a serviço do NGI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.1011.5227 – Manutenção dos Serviços de Inteligência Ministério Público, PO:000752 – Manutenção do GAECO, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 726, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1563.0000625/2026-04, RESOLVE conceder em favor do PM JOSÉ MAURÍCIO CRUZ DOS SANTOS, PM vinculado ao Termo de Cooperação Técnica nº 02/2023, portador do CPF nº ***.671.484-**, matrícula nº 20486, 1 e ½ (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 624,34 (seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), perfazendo um total de R\$ 936,51 (novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos) em face do seu deslocamento à cidade de Recife-PE, Jaboatão dos Guararapes-PE e Santa Cruz do Capibaribe-PE, no período de 18 a 19 de agosto de 2026, a serviço do NGI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.1011.5227 – Manutenção dos Serviços de Inteligência Ministério Público, PO:000752 – Manutenção do GAECO, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 727, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1563.0000625/2026-04, RESOLVE conceder em favor do PM ARLLEY GUIZELINI NICACIO, Agente de Inteligência da Assessoria Militar do Ministério Público de Alagoas, portador do CPF nº ***.608.184-**, matrícula nº 98667793, 1 e ½ (uma e uma) diária, no valor unitário de R\$ 624,34 (seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 67,02 (sessenta e sete reais e dois centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com a Resolução CPJ n. 26/2025, perfazendo um total de R\$ 835,98 (oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Recife-PE, Jaboatão dos Guararapes-PE e Santa Cruz do Capibaribe-PE, no período de 18 a 19 de agosto de 2026, a serviço do NGI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.1011.5227 – Manutenção dos Serviços de Inteligência Ministério Público, PO:000752 – Manutenção do GAECO, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 728, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026



O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1563.0000625/2026-04, RESOLVE conceder em favor do PM PAULO ANDRÉ NUNES DOS SANTOS, Agente de Inteligência da Assessoria Militar do Ministério Público de Alagoas, portador do CPF nº ***.762.284-**, matrícula nº 1201026, 1 e ½ (uma e uma) diária, no valor unitário de R\$ 624,34 (seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 67,02 (sessenta e sete reais e dois centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com a Resolução CPJ n. 26/2025, perfazendo um total de R\$ 835,98 (oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Recife-PE, Jaboatão dos Guararapes-PE e Santa Cruz do Capibaribe-PE, no período de 18 a 19 de agosto de 2026, a serviço do NGI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.1011.5227 – Manutenção dos Serviços de Inteligência Ministério Público, PO:000752 – Manutenção do GAECO, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 729, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1319.0000650/2026-79, RESOLVE conceder em favor do servidor DIEGO HENRIQUE BAROS MELO, Assessora de Comunicação Audiovisual do Ministério Público, portador do CPF nº ***.152.004-**, matrícula nº 8256683, 02 (duas) meias diárias, no valor unitário de R\$ 156,08 (cento e cinquenta e seis reais e oito centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 33,51 (trinta e três reais e cinquenta e um centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com a Resolução CPJ n. 26/2025, perfazendo um total de R\$ 245,14 (duzentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Taquarana e União dos Palmares, 4ª e 6ª Região – Agreste e Serrana dos Quilombos, no dia 13 e 18 de agosto de 2026, a serviço da Dicom – para cobertura jornalística em eventos desta Procuradoria Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000258 – Manutenção das Ações de Comunicação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 730, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1319.0000650/2026-79, RESOLVE conceder em favor da servidora FLÁVIA PÂMELA DE LIMA, Assessora de Comunicação Digital do Ministério Público, portador do CPF nº ***.936.644-**, matrícula nº 82554323, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 156,08 (cento e cinquenta e seis reais e oito centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 33,51 (trinta e três reais e cinquenta e um centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com a Resolução CPJ n. 26/2025, perfazendo um total de R\$ 122,57 (cento e vinte e dois e cinquenta e sete centavos), em face do seu deslocamento às cidades de União dos Palmares e Murici, 6ª Região – Serrana dos Quilombos, no dia 18 de agosto de 2026, a serviço da Dicom – para cobertura para as redes sociais de eventos desta Procuradoria Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000258 – Manutenção das Ações de Comunicação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 731, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1319.0000650/2026-79, RESOLVE conceder em



favor do servidor CLAUDEMIR DOS SANTOS MOTA, Assessora de Memória Fotográfica do Ministério Público, portador do CPF nº ***.122.808-** matrícula nº 82551103, 2 e ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 312,17 (trezentos e doze reais e dezessete centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 67,02 (sessenta e sete reais e dois centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com a Resolução CPJ n. 26/2025, perfazendo um total de R\$ 612,87 (seiscentos e doze reais e oitenta e sete centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Taquarana, 4ª Região – Agreste, no período de 13 a 15 de agosto de 2026, a serviço da Dicom – para cobertura fotográfica de eventos desta Procuradoria Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000258 – Manutenção das Ações de Comunicação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 732, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1319.0000650/2026-79, RESOLVE conceder em favor do servidor CLAUDEMIR DOS SANTOS MOTA, Assessora de Memória Fotográfica do Ministério Público, portador do CPF nº ***.122.808-** matrícula nº 82551103, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 156,08 (cento e cinquenta e seis reais e oito centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 33,51 (trinta e três reais e cinquenta e um centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com a Resolução CPJ n. 26/2025, perfazendo um total de R\$ 122,57 (cento e vinte e dois e cinquenta e sete centavos), em face do seu deslocamento às cidades de União dos Palmares e Murici, 6ª Região – Serrana dos Quilombos, no dia 18 de agosto de 2026, a serviço da Dicom – para cobertura para as redes sociais de eventos desta Procuradoria Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000258 – Manutenção das Ações de Comunicação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

Colégio de Procuradores de Justiça

Outros

LISTA DE INSCRITOS NO PRÊMIO BOAS PRATICAS COM RESULTADOS SOCIOTRANSFORMADORES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA – 4ª EDIÇÃO– 2026.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, ao considerar a Resolução CPJ nº 28/2023, publicada em 24 de novembro de 2023, com as alterações promovidas pela Resolução CPJ nº 10/2026, publicada em 03 de julho de 2026, torna pública a relação das boas práticas inscritas e aptas a concorrer à edição de 2026 do Prêmio Boas Práticas com Resultados Sociotransformadores:

Boa Prática	Idealizadores
Tema: Ciclo extrajudicial resolutivo de garantia do direito à educação (2020–2025): acesso e qualidade de ensino na Comarca de União dos Palmares (abrangendo União dos Palmares e Santana do Mundaú)	Promotor de Justiça Lucas Sachside Junqueira Carneiro
"Guaribas-mãos-ruivas"	Promotores de Justiça Kleber Coelho, Alberto Fonseca e Lavinia Fragoso
Guia Prático do Código de Ética dos Membros do Ministério Público de Alagoas	Procuradores de Justiça Eduardo Tavares Mendes e Neide Maria Camelo da Silva



Projeto Piloto Mediação Escolar	Promotores de Justiça Maurício Amaral Wanderley e Viviane Karla da Silva Farias
---------------------------------	---

Maceió, 01 de setembro de 2026

Ivaldo da Silva
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

Conselho Superior do Ministério Público

Lista para Impugnação

PROMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, para a 6ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios, de 2ª entrância.

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do artigo 68, parágrafo único, do RICSMP, torna público que não houve inscritos para concorrerem à Promoção, pelo critério de Merecimento, para a 6ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios, de 2ª entrância, referente ao EDITAL CSMP 2ª ENTRÂNCIA Nº 8/2026.

Maceió, 1º de setembro de 2026

WLADIMIR BESSA DA CRUZ
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas

REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, para a 1ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios, de 2ª entrância.

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do artigo 68, parágrafo único, do RICSMP, torna pública a lista de inscritos para concorrerem à Remoção, pelo critério de Antiguidade, para a 1ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios, de 2ª entrância, referente ao EDITAL CSMP 2ª ENTRÂNCIA Nº 9/2026:

- Alex Almeida Silva;
- Shanya Maria de Espindola Dantas Pinto.

Cumprir, ainda, que os interessados possuem o prazo de 3 (três) dias, para eventuais impugnações, reclamações e desistências, conforme preceitua o art. 68, parágrafo único do mencionado regimento interno.

Maceió, 1º de setembro de 2026

WLADIMIR BESSA DA CRUZ
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas

PROMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, para a 9ª Promotoria de Justiça da Capital, de 3ª entrância.

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do artigo 68, parágrafo único, do



RICSMP, torna pública a lista dos inscritos para concorrerem à Promoção, pelo critério de Merecimento, para a 9ª Promotoria de Justiça da Capital, de 3ª entrância, referente ao EDITAL CSMP 3ª ENTRÂNCIA Nº 9/2026:

- Mauricio Mannarino Teixeira Lopes;
- Ricardo de Souza Libório;
- Guilherme Diamantaras de Figueiredo;
- Alex Almeida Silva;
- Rodrigo Soares da Silva;
- Paulo Henrique Carvalho Prado;
- Dênis Guimarães de Oliveira;
- Ramon Formiga de Oliveira Carvalho;
- Thiago Riff Narciso;
- Shanya Maria de Espindola Dantas Pinto;
- Gustavo Arns da Silva Vasconcelos;
- Maria Luísa Maia Santos;
- Ary de Medeiros Lages Filho.

Cumpra informar, ainda, que os interessados possuem o prazo de 3 (três) dias, para eventuais impugnações, reclamações e desistências, conforme preceitua o art. 68, parágrafo único do mencionado regimento interno.

Maceió, 1º de setembro de 2026

WLADIMIR BESSA DA CRUZ
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas

Corregedoria Geral do Ministério Público

Despachos

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. EDUARDO TAVARES MENDES, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2026.00000198-5

Correição Ordinária

Interessado: Corregedoria-Geral

Unidade Ministerial: 13ª Promotoria de Justiça da Capital

EXTRATO DO DESPACHO: À Secretaria-Geral para proceder as diligências necessárias à realização da Correição Ordinária designada, certificando-se quais Membros do Ministério Público atuaram nos últimos 6 (seis) meses na Unidade Ministerial a ser Correicionada, e, também, para certificar se está ocorrendo o necessário envio dos Relatórios das Resoluções do CNMP relativos às áreas de sua atribuição. Em seguida, ao Setor Correicional para expedição de ofício ao Membro do Ministério Público, comunicando-lhe a data da Correição Ordinária, cujo termo deverá ser preenchido através do SAJMP (Modelo de Instituição-Código 725823) com os dados relativos aos 6 (seis) últimos meses de atuação e devolvido por Protocolo Unificado, à Corregedoria-Geral, devidamente assinado pelo agente ministerial em até 5 (cinco) dias úteis, antes da data da Correição Ordinária. Destarte, após cumpridas as diligências acima mencionadas, remetam-se os autos à Assessoria Técnica respectiva, para os fins cabíveis. Cumpra-se. Intime-se. Publique-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2026.00000328-3

Correição Ordinária

Interessado: Corregedoria-Geral

Unidade Ministerial: 26ª Promotoria de Justiça da Capital

EXTRATO DO DESPACHO: À Secretaria-Geral para proceder as diligências necessárias à realização da Correição Ordinária designada, certificando-se quais Membros do Ministério Público atuaram nos últimos 6 (seis) meses na Unidade Ministerial a ser Correicionada, e, também, para certificar se está ocorrendo o necessário envio dos Relatórios das Resoluções do CNMP relativos às áreas de sua atribuição. Em seguida, ao Setor Correicional para expedição de ofício ao Membro do Ministério



Público, comunicando-lhe a data da Correição Ordinária, cujo termo deverá ser preenchido através do SAJMP (Modelo de Instituição-Código 725823) com os dados relativos aos 6 (seis) últimos meses de atuação e devolvido por Protocolo Unificado, à Corregedoria-Geral, devidamente assinado pelo agente ministerial em até 5 (cinco) dias úteis, antes da data da Correição Ordinária. Destarte, após cumpridas as diligências acima mencionadas, remetam-se os autos à Assessoria Técnica respectiva, para os fins cabíveis. Cumpra-se. Intime-se. Publique-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2026.00000703-5

Correição Ordinária

Interessado: Corregedoria-Geral

Unidade Ministerial: Promotoria de Justiça de Viçosa

EXTRATO DO DESPACHO: À Secretaria-Geral para proceder as diligências necessárias à realização da Correição Ordinária designada, certificando-se quais Membros do Ministério Público atuaram nos últimos 6 (seis) meses na Unidade Ministerial a ser Correicionada, e, também, para certificar se está ocorrendo o necessário envio dos Relatórios das Resoluções do CNMP relativos às áreas de sua atribuição. Em seguida, ao Setor Correicional para expedição de ofício ao Membro do Ministério Público, comunicando-lhe a data da Correição Ordinária, cujo termo deverá ser preenchido através do SAJMP (Modelo de Instituição-Código 725823) com os dados relativos aos 6 (seis) últimos meses de atuação e devolvido por Protocolo Unificado, à Corregedoria-Geral, devidamente assinado pelo agente ministerial em até 5 (cinco) dias úteis, antes da data da Correição Ordinária. Destarte, após cumpridas as diligências acima mencionadas, remetam-se os autos à Assessoria Técnica respectiva, para os fins cabíveis. Cumpra-se. Intime-se. Publique-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2026.00000702-4

Correição Ordinária

Interessado: Corregedoria-Geral

Unidade Ministerial: Promotoria de Justiça de Pilar

EXTRATO DO DESPACHO: À Secretaria-Geral para proceder as diligências necessárias à realização da Correição Ordinária designada, certificando-se quais Membros do Ministério Público atuaram nos últimos 6 (seis) meses na Unidade Ministerial a ser Correicionada, e, também, para certificar se está ocorrendo o necessário envio dos Relatórios das Resoluções do CNMP relativos às áreas de sua atribuição. Em seguida, ao Setor Correicional para expedição de ofício ao Membro do Ministério Público, comunicando-lhe a data da Correição Ordinária, cujo termo deverá ser preenchido através do SAJMP (Modelo de Instituição-Código 725823) com os dados relativos aos 6 (seis) últimos meses de atuação e devolvido por Protocolo Unificado, à Corregedoria-Geral, devidamente assinado pelo agente ministerial em até 5 (cinco) dias úteis, antes da data da Correição Ordinária. Destarte, após cumpridas as diligências acima mencionadas, remetam-se os autos à Assessoria Técnica respectiva, para os fins cabíveis. Cumpra-se. Intime-se. Publique-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2026.00000704-6

Correição Ordinária

Interessado: Corregedoria-Geral

Unidade Ministerial: 2ª Promotoria de Justiça de Penedo

EXTRATO DO DESPACHO: À Secretaria-Geral para proceder as diligências necessárias à realização da Correição Ordinária designada, certificando-se quais Membros do Ministério Público atuaram nos últimos 6 (seis) meses na Unidade Ministerial a ser Correicionada, e, também, para certificar se está ocorrendo o necessário envio dos Relatórios das Resoluções do CNMP relativos às áreas de sua atribuição. Em seguida, ao Setor Correicional para expedição de ofício ao Membro do Ministério Público, comunicando-lhe a data da Correição Ordinária, cujo termo deverá ser preenchido através do SAJMP (Modelo de Instituição-Código 725823) com os dados relativos aos 6 (seis) últimos meses de atuação e devolvido por Protocolo Unificado, à Corregedoria-Geral, devidamente assinado pelo agente ministerial em até 5 (cinco) dias úteis, antes da data da Correição Ordinária. Destarte, após cumpridas as diligências acima mencionadas, remetam-se os autos à Assessoria Técnica respectiva, para os fins cabíveis. Cumpra-se. Intime-se. Publique-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2026.00000108-5

Correição Ordinária

Interessado: Corregedoria-Geral

Unidade Ministerial: 52ª Promotoria de Justiça da Capital

EXTRATO DO DESPACHO: À Secretaria-Geral para proceder as diligências necessárias à realização da Correição Ordinária designada, certificando-se quais Membros do Ministério Público atuaram nos últimos 6 (seis) meses na Unidade Ministerial a ser Correicionada, e, também, para certificar se está ocorrendo o necessário envio dos Relatórios das Resoluções do CNMP relativos às áreas de sua atribuição. Em seguida, ao Setor Correicional para expedição de ofício ao Membro do Ministério Público, comunicando-lhe a data da Correição Ordinária, cujo termo deverá ser preenchido através do SAJMP (Modelo de Instituição-Código 725823) com os dados relativos aos 6 (seis) últimos meses de atuação e devolvido por Protocolo Unificado, à Corregedoria-Geral, devidamente assinado pelo agente ministerial em até 5 (cinco) dias úteis, antes da data da Correição



Ordinária. Destarte, após cumpridas as diligências acima mencionadas, remetam-se os autos à Assessoria Técnica respectiva, para os fins cabíveis. Cumpra-se. Intime-se. Publique-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2026.00000705-7

Correição Ordinária

Interessado: Corregedoria-Geral

Unidade Ministerial: 3ª Promotoria de Justiça de Penedo

EXTRATO DO DESPACHO: À Secretaria-Geral para proceder as diligências necessárias à realização da Correição Ordinária designada, certificando-se quais Membros do Ministério Público atuaram nos últimos 6 (seis) meses na Unidade Ministerial a ser Correicionada, e, também, para certificar se está ocorrendo o necessário envio dos Relatórios das Resoluções do CNMP relativos às áreas de sua atribuição. Em seguida, ao Setor Correicional para expedição de ofício ao Membro do Ministério Público, comunicando-lhe a data da Correição Ordinária, cujo termo deverá ser preenchido através do SAJMP (Modelo de Instituição-Código 725823) com os dados relativos aos 6 (seis) últimos meses de atuação e devolvido por Protocolo Unificado, à Corregedoria-Geral, devidamente assinado pelo agente ministerial em até 5 (cinco) dias úteis, antes da data da Correição Ordinária. Destarte, após cumpridas as diligências acima mencionadas, remetam-se os autos à Assessoria Técnica respectiva, para os fins cabíveis. Cumpra-se. Intime-se. Publique-se.

Secretaria-Geral da Corregedoria-Geral, em Maceió, 01 de setembro de 2026.

Promotorias de Justiça

Atos diversos

EDITAL DE INTIMAÇÃO

INTIMAÇÃO SOBRE A DECISÃO DE ARQUIVAMENTO DA INVESTIGAÇÃO

Comarca: Capital

Órgão do Ministério Público: NIMP - Núcleo de Inquéritos da Capital Pessoa Cientificada: Vide lista.

Em cumprimento ao disposto no art. 28, §1º do Código de Processo Penal, e no art. 5º, §3º, do Ato PGJ nº 25/2024, pelo presente, ficam, as vítimas ou familiares infra listados, intimados da decisão de arquivamento dos inquéritos policiais respectivos conforme tabela.

Na oportunidade, esclarece-se que:

1 – Poderá ser interposto recurso, o qual deverá ser apresentado nesta Promotoria de Justiça no prazo de até 30 (trinta) dias a contar desta notificação;

2 - a apresentação de recurso não depende da representação por advogado e poderá ser interposto por simples petição ou qualquer outra forma que expresse as razões de seu inconformismo com a decisão de arquivamento;

3 - o protocolo do recurso poderá ser feito presencialmente na sede da NIMP - Núcleo de Inquéritos da Capital localizada na Sede das Promotorias de Justiça da Capital - Av. Juca Sampaio, 540 - Barro Duro - 57045-365, ou eletronicamente pelo e-mail: nimp@mpal.mp.br;

4 – caso queira apresentar o recurso oralmente, este deverá ser feito em atendimento presencial na Promotoria de Justiça, quando será reduzido a termo.

Eventuais dúvidas sobre a decisão de arquivamento podem ser esclarecidas mediante contato com a Promotoria de Justiça competente, no endereço da Av. Juca Sampaio, 540 - Barro Duro - 57045-365.

SAJ:	IP N.º	VITIMA(S):	CIENTIFICADO:
08.2026.00051385-6	1503/2026	Cosme Manoel Silva dos Santos	Josefa Maria da Silva (mãe da vítima)
08.2025.00110370-7	190/2025	Bruno Silva do Nascimento	Maria de Lourdes da Silva (mãe da vítima)
08.2026.00029978-7	111/2017	José Roberto de Lima da Silva e Thiago da Silva Lima	José Roberto de Lima da Silva e Thiago da Silva Lima (vítimas)
08.2026.00058105-5	13466/202	Michel Roosevelt Ferreira da	Michel Roosevelt Ferreira da Silva (comunicante)



	4	Silva	
08.2026.00032246-1	3220/2026	Welton Teixeira dos Santos	Welton Teixeira dos Santos (vítima)
08.2026.00015100-7	13286/2025	Adalberto Correia de Lima	Adalberto Correia de Lima (vítima)
08.2025.00016596-3	3008/2019	Ivone Bezerra de Oliveira	Ivone Bezerra de Oliveira (vítima)
08.2026.00046928-7	245/2017	Adalberon José dos Santos Segundo	Adalberon José dos Santos Segundo (vítima)
08.2025.00107886-8	12929/2025	Washington da Silva	Washington da Silva (vítima)
08.2026.00060096-9	10417/2023	Victoria Fernanda Silva Pereira	Victoria Fernanda Silva Pereira (vítima)
08.2026.00046798-9	115/2017	Maria das Graças de Melo	Maria das Graças de Melo (vítima)
08.2025.00030449-2	3019/2024	Aldo Luiz dos Santos Barros	Aldo Luiz dos Santos Barros (vítima)
08.2025.00085369-0	11527/2025	Olonco Cavalcante Sobrinho	Cleidelir Ferreira Cavalcante (esposa da vítima)
08.2026.00018957-0	14968/2025	Margareth Sanches da Silva	Margareth Sanches da Silva (vítima)
08.2026.00071936-6	9080/2026	Mickael Kaua Lima da Silva	Marileide Lopes da Silva Lima (mãe da vítima)

Maceió, 01 de setembro de 2026.

Amélia Adriana de Carvalho Campelo
Promotora de Justiça

6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Assunto: Comunicação de processo e viabilidade em atendimento de vítimas
Pessoas Cientificadas: vide lista

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da 6ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios/AL, no uso de suas atribuições legais, informa as vítimas abaixo relacionadas para que tomem ciência do prosseguimento do processo, em trâmite perante a Juizado Cível e Criminal e da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, referente aos fatos apurados nos autos.

Fica a vítima, ainda, cientificada de que poderá comparecer à Promotoria de Justiça, em horário de expediente (endereço: Rua Cacilda Sampaio, Loteamento Lagoa, bairro Juca Sampaio, próximo à Escola Estadual Humberto Mendes), caso necessite de informações acerca do andamento processual, bem como para receber orientação e atendimento quanto aos seus direitos e às providências relacionadas ao processo.

Por fim, registramos que é de grande importância a participação da vítima e dos familiares da vítima, para que possamos realizar um suporte específico, cumprindo com o nosso dever de informação, com todos cuidados necessários, facilitando o acesso aos nossos serviços e contribuindo com a conscientização e enfrentamento as ações desta natureza. Informa-se que a vítima possui os seguintes direitos e esta Promotoria de Justiça está a disposição para resguardar tais direitos:

- Programa de proteção e sigilo dos seus dados e local em que reside, bem como há possibilidade de sua oitiva ser realizada de forma virtual, inclusive na Promotoria de Justiça;
- Tratamento médico e psicológico;
- Direito à indenização e Reparação de Danos, necessitando da devida comprovação e informação a esta Promotoria de Justiça;
- Informação de cada ato processual e de ser ouvida;
- Requerer medidas protetivas, comunicar notícia de crime e prioridade no atendimento.

E, para que chegue ao conhecimento da interessada, expede-se o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, para publicação no Diário Oficial Eletrônico.

Pessoas científicas	SAJ/MP nº
Maria das Brotas Campos dos Santos	08.2026.00016566-7
Ingrid Mariane Alves Da Silva Tenório	08.2026.00013670-6
Tereza Maria Da Silva	08.2026.00013784-9



Creuza Ferreira Goncalves	08.2026.00018363-2
Elaine Da Silva	08.2026.00018676-2
Lidiane Ferreira De Mendonça	08.2026.00019386-3
Daniela Ferreira Da Silva	08.2026.00027814-0

Palmeira dos Índios/AL, na data da assinatura eletrônica.

MÁRCIO J. DÓRIA DA CUNHA
Promotor de Justiça

Despachos

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO CALVO

01.2026.00004040-2

Vistos, etc.

Trata-se de notícia de fato, instaurada a partir de declarações prestadas por Maria José da Silva, portadora do CPF 303.230.948-48, conhecida por "Maria Costureira", na qual relata suposta violação de direitos de criança.

Conforme se vê da lacônica narrativa, sequer indica-se o nome completo da parte noticiada, tampouco a data em que ocorreram os fatos ou nomes e endereços de testemunhas que tivessem conhecimento dos fatos.

Foi intimada a noticiante, através do Diário Oficial Eletrônico, para complementar a Notícia de Fato, trazendo elementos mínimos que pudessem dar um norte investigativo, não tendo a noticiante atendido à intimação.

Assim, a vagueza da notícia inviabiliza a apuração do fato, configurando a hipótese de arquivamento prevista no art.4º, inciso III da Resolução nº174 do CNMP.

Desta feita, determino o arquivamento da presente notícia de fato, por falta de elementos de prova ou de informação mínimos para o início de uma apuração, nos termos do dispositivo supra.

Notifique-se a noticiante do presente arquivamento, pelo Diário Oficial Eletrônico, nos termos do art.4º,§1º da Resolução nº174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público), para que, querendo, interponha recurso no prazo de 10(dez)dias.

Porto Calvo, 1º de setembro de 2026.

Paulo Barbosa de Almeida Filho
Promotor de Justiça

Portarias

Procedimento Administrativo nº 09.2026.00001331-6

PORTARIA Nº 0042/2026/PJ-TVile



O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por meio da Promotoria de Justiça de Teotônio Vilela, e CONSIDERANDO que se impõe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses coletivos e individuais indisponíveis, conforme preceitua o art.127, caput, da Carta Magna Constitucional; CONSIDERANDO incumbir ao Ministério Público as medidas para garantir o respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública, direitos assegurados pela Constituição Federal; CONSIDERANDO, nos termos disciplinares do art. 7º, inc. I, da LC Federal nº 75/93 c/c os arts. 26, inc. I e 80 da Lei nº 8.625/93, das Resoluções nºs 20/07 e 174/17, ambas do Conselho Nacional do Ministério Público e, ainda, no art. 6º, inc.I, da LC Estadual nº 15/96, que o Ministério Público pode instaurar procedimento administrativo de fatos que rogam imediata e minuciosa apuração; CONSIDERANDO os elementos constantes da Notícia de Fato instaurada a partir de comunicação encaminhada pelo Conselho Tutelar de Teotônio Vilela, noticiando a suposta ocorrência de violência doméstica e agressões físicas, em tese, praticadas pelo genitor contra sua filha, de apenas 1 (um) ano de idade; CONSIDERANDO que, conforme as determinações iniciais, foram requisitadas diligências investigativas à Autoridade Policial e expedidos ofícios à rede de proteção para o acompanhamento urgente da vítima e de sua genitora; CONSIDERANDO o extrapolamento do prazo regimental para tramitação em sede da Notícia de Fato retromencionada, nos termos da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), sem que tenha sido apresentada resposta pela Autoridade Policial quanto ao Inquérito Policial devidamente requisitado; CONSIDERANDO a gravidade dos fatos narrados, a necessidade de acompanhamento e consolidação das diligências investigativas no âmbito policial antes da remessa dos autos, bem como o transcurso do prazo regimental em sede de Notícia de Fato; CONSIDERANDO, finalmente, a imprescindibilidade de análise do quanto apurado, notadamente no que pertine ao acompanhamento das providências necessárias pela Polícia Judiciária na condução das investigações, a fim de que este Órgão Ministerial possa dar seguimento ao acompanhamento da investigação criminal e promover o posterior declínio de atribuição;

RESOLVE converter a Notícia de Fato acima epigrafada no Procedimento Administrativo em tela.

Nesse esteio, DETERMINA-SE a adoção das seguintes providências:

- 1) Publique-se a presente Portaria no DOE;
- 2) Cumpra-se o despacho expedido às fls. 30-31.

Cumpra-se. Publique-se.

Teotônio Vilela/AL, 01 de setembro de 2026.

Assinatura eletrônica
Magno Alexandre Ferreira Moura
Promotor de Justiça, em substituição

Procedimento Administrativo 09.2026.00001329-3

PORTARIA Nº 0029/2026/PJ-Anadia

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da Promotora de Justiça signatária, no exercício pleno das atribuições legais e constitucionais lhes conferidas: CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, nos termos do art. 127, caput, e art. 129, incisos II e III, da Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO que o art. 227 da Constituição da República consagra o princípio da prioridade absoluta na garantia dos direitos fundamentais da criança e do adolescente, dever compartilhado entre a Família, a Sociedade e o Estado; CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), em especial os arts. 4º, parágrafo único, 19, 88, 90, 92, 100, 101 e 201, incisos V, VI e VIII, que impõem ao Poder Público o dever de estruturar e manter programas e serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade, atribuindo ao Ministério Público a legitimidade para zelar pelo seu cumprimento e promover as medidas extrajudiciais e judiciais pertinentes;



CONSIDERANDO que aportou nesta Promotoria de Justiça de Anadia expediente para fins de fiscalizar o cumprimento das cláusulas constantes no Termo de Ajustamento de Conduta celebrado em 24 de agosto de 2018 e em seu 1º Termo Aditivo nº 01/2025 pelo Município De Tanque D'arca/AL;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), preconiza em seu art. 8º, incisos I e II, que o Procedimento Administrativo é o instrumento próprio da atividade-fim destinado a *acompanhar o cumprimento das cláusulas de termo de ajustamento de conduta celebrado e acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições*;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, registrado sob o nº 09.2026.00001329-3, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar o cumprimento das cláusulas constantes no Termo de Ajustamento de Conduta celebrado em 24 de agosto de 2018 e em seu 1º Termo Aditivo nº 01/2025 pelo Município De Tanque D'arca/AL, apurando e exigindo a regularização da mora financeira referente ao custeio do Serviço Regionalizado de Acolhimento Institucional (Abrigo Regional Caminho Legal).

Art. 2º. DETERMINAR à Secretaria da Promotoria de Justiça a adoção imediata das seguintes providências:

Registre-se e autue-se a presente Portaria no sistema informatizado de gestão extrajudicial do Ministério Público do Estado de Alagoas, juntando-se o Ofício nº 050-GPTV/2026, cópia do TAC originário (2018), da Ata de Reunião de 21/02/2025, da lista de presença e do 1º Termo Aditivo nº 01/2025;

Publique-se a presente Portaria no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Alagoas (DOE/MPAL), nos termos do art. 9º da Resolução nº 174/2017-CNMP;

Notifique-se, com urgência, o Município de Tanque d'Arca/AL para que, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, apresentação de informações correlatas à problemática em questão;

Oficie-se ao Gabinete do Prefeito e à Procuradoria-Geral do Município de Teotônio Vilela/AL, encaminhando cópia desta Portaria para ciência das medidas ministeriais encetadas em atenção ao Ofício nº 050-GPTV/2026;

Art. 3º. Fixa-se o prazo de 1 (um) ano para a conclusão deste Procedimento Administrativo, na conformidade do art. 11 da Resolução nº 174/2017 do CNMP, facultada a prorrogação sucessiva fundamentada caso estritamente necessária.

Cumpra-se com as cautelas de estilo.

Anadia, 01 de setembro de 2026

Viviane Karla da Silva Farias
Promotora de Justiça